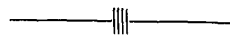




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1757, Fevereiro, 28]

[LISBOA]

Caixa

7

Doc. N.º

400

[ant. 1757, Fevereiro, 28, Lisboa]

REQUERIMENTO de António de Paiva da Rocha ao rei [D. José] pedindo que se passe segunda via da carta patente de confirmação do seu posto de sargento-mor de infantaria das Ordenanças do Rio Grande do Norte, pois a original ardeu no terramoto de Lisboa.

Anexo: carta patente de confirmação (certidão).

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 6, D. 32

AHU_ACL_CU_018, Cx. 7, D. 400

Ass. Com. Salva Exp.^a 28 de Decr.^a de 1757

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Salvo



[Handwritten signature]

is Antonio de Paiva da Rocha que peha certidão junta consta mandar he d. Mag. Gaspar Patente de confirmacao do posto de sargento mor de Infantaria da Ordenanca do Rio grande, e porque depois de estar convente ad. Patente selhe queimou naocaxiao do terremoto q. houve nestali da e corre a d. Mag. p. que he fasa am. de camara dar repetir por mais vias.

D. S. Mag. seja servido mandar hey
sar outra com salva.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ap. por d. n. m. a. d. de decr. de 1757

P. Ref. Com. de L. 18 de Abril 1757

[Handwritten signatures] Senhor



Deus Antonio de Paiva da Rocha q. p certo requerimento
hebe necessario por certidao a Patente de confirmacao
de S. Mage. Loy servido mandante passar do posto de sar-
gento mor de infantaria da Ordenanca do Rio grande
a qual se acha registada na secretaria deste Conselho.

De S. Mage. Refusa m. mandando pa-
sar ad. servido.

[Signature]

Apres do l. 33 de officio da secretaria do Conselho Ultrama-
rino se acham registada a carta patente mencionada no petitorio
do suplicante, da qual o seu teor e o seguinte —

Domine por graas de Deus Rey de Portugal e dos Algarves, da
quem e da l. m. mar em Africa e Indias de Guine e da Conqui-
sta navegacao, Comercio de Ethiopia Arabia Perua e da In-
dia do Brasil saber ao que esta munda Carta Patente de Con-
firmacao vem que tendo respeito a Antonio de Paiva da
Rocha de cujas floidas por Pedro de Albuquerque e Netto,
Capitao mor da Capitania do Rio grande no porto de Sar-
gento mor de infantaria da ordenanca da cidade do Natal
— — — — —

Natal, de que se Capital mai Soad de Olucina e Antas, que
vagam por dezarcas, que se de He Manoel Bernande, Colucinas
pello, sey muitos annos, cadaque que o foveras de gober
exercer o dto posto, o qual Com fende a Ribeira de Mojebu,
e mai ane pax distante da dita Cidade vinte legoa, a tando
alancovrem no dto Antonio de Paiva da Noia os leguatos
necessarios por seu pessa de Condeida nobreia floporto em
plemario de qm pello offeas, da lamava para o dto posto,
e me Laveo Sevido no posto de Capital de Sufantaria de orde
nanca Com Louado flocedimento, e por e pavar de He, que da
meima sorte de Laveo da que em diante em tudo omay,
que se He en Carregar de meu servico. He por bem fazer
He meira de confirmar (como por esta Confirma) no
dto posto de Sargento mai de Sufantaria da ordenanca
da Cidade do Natal do Rio grande, de que se Capital mai
Soad de Olucina e Antas, que vagam por dezarcas que
se de He Manoel Bernande, Colucina pello, sey muitos
annos, cadaque que o foveras de gober e exercer
o dto posto, o qual Com fende a Ribeira de Mojebu,
e mai ane pax distante da dita Cidade vinte legoa, Com
o qual posto, na d Laveo sol do algum de minha Casca
da, ma gozava de todas as Louas, flicio legio, e bidade, vici
coo, e franquera, que com Laveo de He He per tencorem.
Pello que mando ao Capital mai do Rio grande Condeida
ao dto Antonio de Paiva da Noia por Sargento mai de Su
fantaria da ordenanca, e como tal o Loue, e stima, e de qm de
ori, e exercitar o dto posto de baço de gofo e qvamento
que se He de quando nelle entrem, cao, offeas, e soldados,
e co, subordinado, ordens tambem que em tudo He obediad
Cumplad e guardem suas ordens, por qmto, e de galava, como
de ven, e sal obrigado, e por fimeira de tudo He mandy pas
sar esta Carta Patente de Confirmaçao por duas vias, por mui
assignada, e sellada Com o sello grande de minha armay. Dada

//

Dada validade de Lisboa aos vinte dias do mez de Janeiro An
no do Nascimento de Nosso Senhor deus Jesus Christo de mil
sete Centos e sesenta e seis // El Rey // Marquez
de Pinalva // o Secretario Joaquin Mezquil Lopez de Lavra
de la Orden // Pedro Loui Correa de la // E para que de lo fivi
do Comte de gaffrey diferente en virtud de lo qual se
tra Lisboa de novo de Fevereiro de mil setecientos e sesen
ta e seis

